

SOCORRO GOMES MAUES (membro), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802576**

**PORTARIA Nº 014/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL

OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2014/226739 de 20/05/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores CRISTIANA GUERRA MATOS (presidente), Tec. Adm. e Finanças(Biblioteconomia), matrícula nº 57217868/2, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS (membro), Nutricionista, matrícula nº 57195254/2 e NILCE MARIA PAMPLONA CORREA (membro), Biomedico, matrícula nº 57203067/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 03/02/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802583**

**PORTARIA Nº 058/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2013/289438 de 17/06/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (presidente), Biomedico, matrícula nº 57191382/2 e JAIME SILVA DELGADO (membro), Sociologo, matrícula nº 57197946/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802590**

**PORTARIA Nº 102/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/344274 de 30/07/2014 e 2014/469848 anexados aos autos;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 22, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 692/2014 do

processo nº 2014/344274 de 14/08/2014, publicado no DOE: nº 32717 de 01/09/2014, da Comissão de Sindicância nº 2014/344274, que designou a servidora DAIANY DO SOCORRO MENDES PIRES, Nutricionista, matrícula nº 5825105/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802596**

**PORTARIA Nº 103/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/344274 de 30/07/2014 e 2014/469848 anexados aos autos;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora DAIANY DO SOCORRO MENDES PIRES(presidente), Nutricionista matrícula nº 5825105/1 e ANGELICA NAVAS PEREIRA(membro), Assistente Administrativo, matrícula nº 54180034/3 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802605**

**PORTARIA Nº 036/2015-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/213507 de 13/05/2014;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 331/2014 - GAB/DG/HOL, de 16/05/2014, que constitui a Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/213507 de 13/05/2014, publicado no DOE 23/05/2014 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802611**

**PORTARIA Nº 155/2015 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/213507 de 13/05/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA(presidente), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2 e JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula 5890711/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802613**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 123/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico,

firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6192. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MILENA SILVA DE FREITAS CAVALEIRO DE MACEDO, Id. Funcional nº 5902026 / 2 ocupante do cargo de, FONOAUDIOLOGO, lotada no(a) Divisão de Ambulatório - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 20 de Janeiro de 2015 a 18 de Julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 27 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802194**

**PORTARIA Nº 138/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3673. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ELIZANGELA CASTELO BRANCO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5915716 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Ambulatório - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 20 de Janeiro de 2015 a 18 de Julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 02 de Fevereiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802199**

**PORTARIA Nº 156/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4963. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GISELLE FERREIRA FERNANDES REDMAN, Id. Funcional nº 5903304 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Ambulatório - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de Dezembro de 2014 a 12 de Junho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 09 de Fevereiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802204**

**PORTARIA Nº 186/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2045. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Id. Funcional nº 5890757 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotada no(a) Assessorias - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 31 de Janeiro de 2015 a 29 de Julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 13 de Fevereiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 802209**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Processo: 2014/175.497

Objeto: Prestação de serviço de desmontagem do equipamento Bomba Cobalto 60 modelo theraton 780 + embalagem do cabeçote + embalagem de 24 tubos de césio 137 + embalagem de uma fonte de SR 90.

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE02270

Valor: R\$ 60.000,00

Data de emissão: 26.11.2014

Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2610.3390.39. Fonte: 0103

Empresa: IFERSIL COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Ordenador: Alberto Gomes Ferreira Júnior

**Protocolo 802047**